DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Decretos 2
  - Portarias 2
- ***Compras*** 2
  - Adjudcação/Homologação 2
  - Extratos 3
  - Aviso de Dispensa Eletrônica 3
- ***Licitações e Contratos*** 4
  - Contratos 4
  - Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 4
  - Ratificação 4
  - Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
- ***Atos Administrativos*** 6
  - Ata 6
- ***Conselhos Municipais*** 10
  - Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 10

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales 14
- ***Licitações e Contratos*** 14
  - Extrato 14

Poder Legislativo 14
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 14
  - Edital 14
  - Edital - Classificação 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.306, de 17 de junho de 2024.

Regulamenta a aplicação de dispositivo da Lei Federal nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando a Lei Federal nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, que entre outras providências, altera os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, e os valores de dedução previstos no art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

Considerando a possibilidade de aplicação do instituto do Desconto Simplificado Mensal no Imposto de Renda a ser retido na fonte, em favor do servidor público municipal, com fundamento na Lei Federal nº 14.663, de 28 de agosto de 2023.

Considerando o Parecer Jurídico nº 303/2023 da Procuradoria Geral do Município, o qual foi exarado no sentido da necessidade de regulamentação da aplicação da referida legislação federal por Decreto Municipal.

DECRETO:

Art. 1º O desconto simplificado mensal previsto no § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, alterado pela Lei nº 14.633, de 28 de agosto de 2023, poderá ser utilizado pelo servidor público municipal, alternativamente às deduções previstas no caput do referido artigo.

Art. 2º O desconto simplificado mensal será aplicado automaticamente nos casos em que seja mais benéfico ao servidor público municipal que tenha autorizado expressamente, o que será apurado mensalmente pelo próprio Sistema da Folha de Pagamento.

Art. 3º O servidor público municipal que tenha interesse em aderir ao desconto simplificado mensal, deverá comparecer a Divisão de Folha de Pagamento, e retirar o modelo do Termo de Adesão ao desconto em questão, e proceder ao devido preenchimento e protocolar no Protocolo Geral do Paço Municipal, de forma a autorizar a sua adesão.

Art. 4º A adesão ao desconto simplificado mensal do servidor que tenha assinado terá validade enquanto vigorar a Lei Federal nº 14.633, de 28 de agosto de 2023 e este respectivo Decreto Municipal que a regulamenta, ou até que o servidor rescinda sua adesão expressamente, junto a Divisão de Folha de Pagamento, mediante requerimento devidamente protocolado no Protocolo Geral do Paço Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 17 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Portarias

Portaria nº 588, de 19 de junho de 2024.

Autoriza o exercício a Servidor Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 45/2024, de 17 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/Divisão de Almoxarifado de Obras, protocolado sob o nº 10437/2024, de 17/06/2024, informando que o senhor Jorge Bruno Barbosa, convocado através do Decreto nº 10.275, de 27 de maio de 2024 e devidamente nomeado no Decreto nº 10.304, de 14 de junho de 2024 iniciou suas atividades no cargo de Auxiliar Administrativo, em 17/06/2024.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício ao Servidor Público Municipal **JORGE BRUNO BARBOSA**, RG 47.147.417-4, Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/Divisão de Almoxarifado de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 17/06/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 19 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Compras

Adjudcação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N° 119/2.024. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 67/2.024. "AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND MULTICOLORIDO, BALANÇO FRONTAL PARA CADEIRANTE E CARROSSEL PARA

CADEIRANTE, **CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I". DESPACHO.** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise da ata da sessão de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa. CONTRATADA: **ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA, CNPJ 47.346.694/0001-87,** Valor do Contrato: R$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais). Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 19 junho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

Extratos

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: WLLIANS RENAN ZAFALON - ME CNPJ: 10.461.347/000195, VALOR:** R$ 1748,72. **ASSINATURA:** 18/06/2024. **OBJETO: Protocolo 184/2024:** " Aquisição de peça e serviço para a manutenção da máquina Motoniveladora RG 140B, utilizada nos serviços de rotina em estradas e estradas rurais e serviços essenciais no perímetro urbano conforme Termo de Referência". **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 184/2024. Jales – SP, 18 de junho de 2.024.**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.**

.....

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA: ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA, CNPJ 47.346.694/0001-87.** Valor do Contrato: R$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais). **ASSINATURA:19**/06/2.024. **OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND MULTICOLORIDO, BALANÇO FRONTAL PARA CADEIRANTE E CARROSSEL PARA CADEIRANTE, **CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I". MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica - Processo nº 119/2.024, Dispensa 67/2024. Jales - SP, 19 de junho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES-SP,** avisa que se encontram abertas as inscrições para instauração de processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, Processo registrado sob o **nº 120/2024, Dispensa nº 68/2024**, com base legal no artigo de nº 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com Regulamento Municipal de nº 10.106, artigo 2º, inciso II, e o nº 10.193 de 11 de março de 2024, que objetiva a **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em 1 (um) elevador (Atlas Schindler, modelo Smart), sem peças inclusas, em funcionamento na Escola Municipal Elza Pirro Vianna, rua 01, nº 2237, Jales - SP, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I".** A contratação da empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva periódica do elevador se faz necessário para garantir a segurança, confiabilidade e eficiência, preservando a durabilidade e a longevidade do equipamento no funcionamento diário no transporte de alunos com dificuldades de locomoção e seus cuidadores, para que possam ter acessos a salas de aulas e demais atividades proporcionada pela escola. A referida contratação terá o valor médio previsto em R$ 6.939,96 (seis mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). **O início para o recebimento de propostas será a partir do dia 20/06/2024 às 08h00**, na plataforma da **BLL (www.bllcompras.org.br)**, sendo **o encerramento do recebimento das propostas até as 08h00 horas do dia 25/06/2024, com a abertura para a fase de lances às 08:30 horas do dia 25/06/2024, com encerramento da fase de lance às 10:30 horas do mesmo dia.** As empresas interessadas em participar da referida Dispensa poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales – SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 – Ramal 3059, 3060 ou 3008 no horário normal do expediente. O Aviso de Dispensa de Licitação, contendo as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales – SP, 18 de junho de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.**

.....

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA - A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES-SP,** avisa que encontram-se abertas as inscrições para instauração de processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, processo registrado sob o **nº 121/2024, Dispensa nº 69/2023**, com base legal no artigo de nº 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com Regulamento Municipal de nº 10.106, artigo 2º, inciso II, e o nº 10.193 de 11 de março de 2024 **(Link de acesso aos Decretos Municipais:** https://jales.sp.gov.br/regulamentacao-local-nllc), que

objetiva a "AQUISIÇÃO DE ITENS ESSENCIAIS COMO MANTAS DE CASAL DE MICROFIBRA, FRONHAS DE MALHA, LENÇÓIS DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO, TRAVESSEIROS E TOALHAS DE BANHO PARA ATENDER A DEMANDA DA CASA DE APOIO AO MIGRANTE DESTINADO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA AFIM DE GARANTIR SUA PROTEÇÃO CONTRA AS INTEMPÉRIES E PROMOVER CONDIÇÕES MÍNIMAS DE CONFORTO E DIGNIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I". O objetivo da pretendida aquisição é assegurar o fornecimento de material de cama e banho, visando a proteção contra o frio intenso e contribuindo para mitigar os impactos negativos do inverno. Proporcionar estes itens é essencial para garantir o conforto, a proteção e a dignidade dos usuários da Casa de Apoio ao Migrante. A pretendida aquisição tem o valor médio previsto em **R$ 11.917,83 (Onze mil, novecentos e dezessete reais, e oitenta e três centavos).** O início para o recebimento de propostas será a partir do dia 20/06/2.024 às 08h00, na plataforma da **BLL (www.bllcompras.org.br)**, sendo o encerramento do recebimento das propostas até às 08h00 horas do dia 25/06/2.024, com a abertura para a fase de lances às 09:00 horas do dia 25/06/2.024, com encerramento da fase de lance às 11:00 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida Dispensa poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3059, 3060 ou 3061 no horário normal do expediente. O Aviso de Dispensa de Licitação, contendo as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 19 de junho de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO.**

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jales- SP. CONTRATADA: Kátia Aparecida Constantino da Silva Campos ASSINATURA: 18/06/2024 OBJETO: Contratação de empresa, para apresentação de peças teatrais para divulgação de Campanhas para o Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Combate ao Trabalho Infantil e Combate ao Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas. VALOR: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) MODALIDADE: Inexigibilidade nº11/2024 - Processo nº115/2024 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024. Jales, aos 18 de junho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE EDITAL RETIFICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 24/2024 que objetiva a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um (a) profissional facilitador (a) de oficinas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 04 de julho de 2024, com a abertura das propostas às 08:45 hrs do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3005, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 18 de junho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024. PROCESSO Nº 115/2024.O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa KATIA APARECIDA CONSTANTINO DA SILVA CAMPOS, CNPJ nº 44.769.803/0001-80, para apresentação de peças teatrais para divulgação de Campanhas para o Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Combate ao Trabalho Infantil e Combate ao Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 18 de junho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: STUDIO GHS ENGENHARIA LTDAASSINATURA: 07/06/2024 OBJETO: Prorrogação de prazo de execução do contrato com empresa especializada, para Construção e Ampliação da garagem do SAE- Serviço de Assistência Especializada / CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto, por tempo determinado. Fica prorrogado o prazo de execução DO presente contrato, com base na Cláusula 9 do Contrato, bem como, artigo 57, § 1º inciso II e V, da Lei Federal n° 8.666/93. Além do Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Municipal, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e concordância da empresa no aditamento. MODALIDADE: Processo Licitatório nº 285/2023 - Tomada de Preço nº 25/2023 VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO: Até 08 de setembro de 2024, a partir de 10 de junho de 2024. Jales - SP, 07 de junho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Atos Administrativos

Ata

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

C.M.A.S JALES-SP

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Ata da 407ª (Quadringentésima Sétima) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro (10/06/2024), ás 080h30min, a mesma aconteceu **on line através da plataforma google meet** na sede do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), centro. Verificou o número dos conselheiros participantes conforme segue a lista abaixo dos identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura;** A vice-presidente senhora Pamella Jardim saudou a todos os participantes e declarou aberta a sessão. **Item Segundo: Aprovação do Repasse de Recurso Financeiro Estadual dos Benefícios Eventuais no exercício de 2.024;** Com a palavra a conselheira e técnica do Órgão Gestor Daniela Nunes informou sobre a publicação da deliberação CONSEAS/SP Nº 006, DE 27 DE MAIO DE 2024 que atualiza os critérios e prazos pactuados na Deliberação CONSEAS/SP nº 03, de 16 de fevereiro de 2023, visando o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de São Paulo, o cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais será realizado por meio de transferência anual, em parcela única, de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) no exercício de 2024, de acordo com a previsão de recursos financeiros no valor de R$15.575,53 (quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), indicado ao município de Jales, no qual R$10.000,00 (dez mil reais) será utilizado para Vulnerabilidade Temporária e R$5.575,53 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para Auxílio Natalidade. Após apresentação foi colocado em votação todos os conselheiros participantes aprovaram a utilização do recurso dos Benefícios Eventuais. **Item Terceiro: Aprovação do Repasse de Recurso Financeiro Estadual para o Serviço de Acolhimento à População em Situação de Rua nos Períodos de Baixa Temperatura;** Com a palavra a conselheira e Técnica do órgão Gestor Daniela Nunes relatou sobre o disposto no Decreto Estadual nº 64.728, de 27 de dezembro de 2019, o qual autoriza a Secretaria de Desenvolvimento Social a efetuar repasse direto de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, bem como a Resolução SEDS 02, de 10 de março de 2020, que refere-se sobre as normas complementares de repasse de recursos financeiros para os municípios, aprova o repasse de recursos financeiro Estadual para vagas emergências de acolhimento destinado a população em situação de rua, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, atendimento dos serviços de acolhimento institucional (Casa de Passagem e Abrigo Institucional, durante o período de baixas temperaturas entre os meses de junho a setembro de 2024, no valor de R$30.000,00 (Trinta mil reais), destinado ao município de Jales-SP, onde será executado pela Casa de Apoio ao Migrante, sendo que R$20.000,00 (vinte mil reais) será para Material de Consumo e R$10.000,00 (dez mil reais) será utilizado para Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica. Após apresentação a vice presidente senhora Pamella Jardim colocou em votação e os conselheiros participantes aprovaram a utilização do recurso.

Encerramento: Portanto, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, onde eu Maria Joana Segna Secretaria Executiva juntamente com a primeira secretária Daniela Nunes e atual vice-presidente Pamella Nunes Jardim, lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	T/S	Representantes	Presente /Ausente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	T	PAMELLA CRISTINA F. NUNES JARDIM	Presente
	S	LÉLIA PEREIRA GALHARDO	Presente
	T	DANIELA C. M. DE OLIVEIRA NUNES	Presente
	S	NILCEMARA VERONEIS ROSSINI	Ausente
	T	ALINI FERNANDES BOLONHE	Ausente
	S	DAIANA OLIVEIRA	Presente
Secretária Municipal de Educação	T	JOSIANE RODRIGUES DA SILV	Ausente
	S	JOYCE SECATTO LOPES DA SILVA	Ausente

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: *cmasjales16@gmail.com*

Secretária Municipal de Saúde	T	SUELI ROSANA DA SILVA	Presente
	S	GRACE KELLY MOMESSO DA SILVA	Ausente
Secretária Municipal de Esporte Juventude	T	RENATO BIGOTTO	Ausente
	S	DANILO R. S. NASCIMENTO	Ausente
Secretária Municipal de Obr Infraestrutura e Desenvolvime Urbano	T	FERNANDO MACHADO	Ausente
	S	MARCOS SERAFIM TENÓRIO	Ausente
Secretária Municipal de Fazenda	T	ADEMIR MASCHIO	Ausente
	S	EDIMUNDO DOS SANTOS MARTINS	Ausente
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	T	NILMAR HUMBERTO DONINI	Presente
	S	CARLA SOARES MADEIRA	Ausente
	T	SIRLEI LOPES BARRIENTOS	Presente
	S	DAFINY PEREIRA M. BORTOLOTTI	Ausente
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais	T	LARISSA LANDULFO DOS SANTOS	Presente
	S	LAICE CREMA INDALECIO	Presente
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Das demais categorias	T	ELIZANGELA ANTUNES	Presente
	S	ADRIELLE CARDOSO RAMOS	Ausente
Representantes dos usuários :Dos serviços de assistência aos idosos	T	OTACILIO RODRIGUES SILVA	Ausente
	S	JESUS THOMAZ DA SILVA	Ausente
Representantes dos usuários: De assistência à pes com deficiência	T	ALAN RENE AVALCANTI	Ausente
	S	MICHAEL JONATHAN DE SOUZA	Ausente
Representantes dos usuários: De assistência à mulher	T	RAISSARA VICENTE DOS SANTOS	Ausente
	S	BARBARA ANDREA LIMA RIBEIRO	Ausente

Jales Cidade que acolhe

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

C.M.A.S JALES-SP

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: *cmasjales16@gmail.com*

Representantes dos usuários: Participantes dos progran e projetos de atenção à família	T	**SANDRO BERNARDO DA FONSECA**	**Ausente**
	S	**RAFAELA CRUZ MEIRA CASTILHOS**	**Ausente**

47 PAMELLA CRISTINA F. NUNES JARDIM

48 DANIELA CRISTINA M. DE OLIVEIRA NUNES

49 MARIA JOANA SEGNA

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Ata da 406ª (Quadringentésima Sexta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro (05/06/2024), ás 080h30min, a mesma aconteceu presencial na sede do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e sessenta e um (2161), centro. Verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura;** A presidente senhora Raquel Ferreira saudou a todos os participantes e declarou aberta a sessão. **Item Segundo: Leitura e aprovação da Ata 405ª;** A presidente informou que a Ata 405ª seria lida pela primeira secretária e conselheira Daniela Nunes, em seguida foi colocada em votação e aprovada pelos membros participantes, também será disponibilizada pelo whatsapp, no grupo do Conselho Municipal de Assistência Social, para ciência em seguida será publicada. **Item Terceiro: Deliberação acerca de Ajustes e Alterações do Regimento Interno;** Com a palavra a presidente senhora Raquel juntamente com a conselheira Daniela Nunes definiram com os demais conselheiros que uma comissão será formada com os seguintes membros: Daniela Nunes, Pamela Cristina, Daiana de Oliveira, Elizangela Antunes e Larissa Landulfo, onde analisarão o Regimento Interno para fazerem as adequações e atualizações e posteriormente apresentar aos demais conselheiros na próxima reunião, ressaltando a importância de sempre estar de acordo em consonância com as normas do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social e o CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social. **Item Quarto: Análise de Documentos para emissão de Certificação da Santa Casa;** Com a palavra a conselheira Daniela leu o ofício encaminhado pela Santa Casa no qual solicita a certificação junto ao CMAS, porém analisando a documentação foi observado que os serviços prestados são voltados para a área da saúde e não de políticas da assistência, sendo assim ficou acordado que as conselheiras Sirlei, Elizangela e Laice formularão um documento em forma de ofício resposta e encaminharão para o Diretor da Santa Casa esclarecendo sobre o assunto em questão. **Informes Gerais;** Com a palavra a presidente Raquel passou a palavra para as representantes da CÁRITAS, as assistentes sociais: Cléia Dias e Marijara Neves, pois as

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

mesmas trouxeram o Plano de Trabalho e prestaram esclarecimentos quanto aos serviços que executam e solicitaram maiores orientações quanto as documentações corretas para renovar a certificação junto ao CMAS, com a palavra a conselheira Daniela Nunes se prontificou, com os demais membros do conselho, em analisar o referido Plano de Trabalho e enviar uma resposta documentada com os apontamentos. Em seguida com a palavra a presidente Raquel Ferreira apresentou os Planos de Trabalho das OSCs: LAR, APAE e SACRA, referente aos recursos advindos das Emendas Parlamentares e como serão utilizados, segue tabela;

OSC	VALOR DA EMENDA	APLICAÇÃO DO RECURSO
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	R$50.000,00	Recursos Humanos
APAE	R$200.000,00	Custeio, Material de Consumo e Recursos Humanos
SACRA	R$200.000,00	Serviço de Terceiro Pessoa Física; Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica e Custeio

Após apresentação a presidente colocou em votação e todos os membros presentes votaram favorável quanto a utilização e aplicação do recurso. Em seguida a presidente passou a palavra ao Secretário da pasta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, senhor Reginaldo Aderson Viota Barretos, o qual informou sobre a substituição da conselheira Raquel Ferreira, ressaltando que a mesma como coordenadora do CDI-Centro Dia do Idoso, estará atuando no CMDPI – conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, onde poderá contribuir mais devido a experiência em políticas voltadas à pessoa idosa, conforme ofício de nº655 protocolado no CMAS com o nº 042/24, a colaboradora Lélia P. Galhardo estará assumindo como membro do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo assim a Vice-Presidente Pamela Cristina estará respondendo pelo CMAS e assumindo as responsabilidades temporariamente.**Encerramento:** Portanto, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, onde eu Maria Joana Segna

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: cmasjales16@gmail.com

Secretaria Executiva juntamente com a primeira secretária Daniela Nunes e atual presidente Raquel Ferreira, lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	T/S	Representantes	Presente /Ausente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	T	RAQUEL FERREIRA	Presente
	S	PAMELA CRISTINA F. NUNES JARDIM	Presente
	T	DANIELA C. M. DE OLIVEIRA NUNES	Presente
	S	NILCEMARA VERONEIS ROSSINI	Ausente
	T	ALINI FERNANDES BOLONHE	Presente
	S	DAIANA OLIVEIRA	Presente
Secretária Municipal de Educação	T	JOSIANE RODRIGUES DA SILV	Ausente
	S	JOYCE SECATTO LOPES DA SILVA	Ausente
Secretária Municipal de Saúde	T	SUELI ROSANA DA SILVA	Presente
	S	GRACE KELLY MOMESSO DA SILVA	Ausente
Secretária Municipal de Esporte Juventude	T	RENATO BIGOTTO	Ausente
	S	DANILO R. S. NASCIMENTO	Ausente
Secretária Municipal de Ob Infraestrutura e Desenvolvime Urbano	T	FERNANDO MACHADO	Ausente
	S	MARCOS SERAFIM TENÓRIO	Ausente
Secretária Municipal de Fazenda	T	ADEMIR MASCHIO	Ausente
	S	EDIMUNDO DOS SANTOS MARTINS	Ausente
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	T	NILMAR HUMBERTO DONINI	Ausente
	S	CARLA SOARES MADEIRA	Presente
	T	SIRLEI LOPES BARRIENTOS	Presente
	S	DAFINY PEREIRA M. BORTOLOTTI	Presente

CMAS –JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Dezessete, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.
E-mail: *cmasjales16@gmail.com*

Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Assistentes Sociais	T	LARISSA LANDULFO DOS SANTOS	Presente
	S	LAICE CREMA INDALECIO	Presente
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam área de Assistência Social: Das demais categorias	T	ELISANGELA ANTUNES	Presente
	S	ADRIELLE CARDOSO RAMOS	Ausente
Representantes dos usuários :Dos serviços de assistência aos idosos	T	OTACILIO RODRIGUES SILVA	Ausente
	S	JESUS THOMAZ DA SILVA	Ausente
Representantes dos usuários: De assistência à pes com deficiência	T	ALAN RENE AVALCANTI	Ausente
	S	MICHAEL JONATHAN DE SOUZA	Ausente
Representantes dos usuários: De assistência à mulher	T	RAISSARA VICENTE DOS SANTOS	Ausente
	S	BARBARA ANDREA LIMA RIBEIRO	Ausente
Representantes dos usuários: Participantes dos progran e projetos de atenção à família	T	SANDRO BERNARDO DA FONSECA	Presente
	S	RAFAELA CRUZ MEIRA CASTILHOS	Ausente
Visitantes		CLÉIA DIAS - CÁRITAS	Presente
		MARIJARA PAULINO-CÁRITAS	Presente
		JULIANA SÁ – LAR SÃO VICENTE	Presente
		REGINALDO A. V. BARRETOS - SMDS	Presente

53 RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA

54 DANIELA CRISTINA M. DE OLIVEIRA NUNES

55 MARIA JOANA SEGNA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES
Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO CONTRATO FIRMADO
CONTRATO Nº. 06/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2024.

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

CONTRATADA: SERGIO VENANCIO VICENTE – ME, CNPJ 20.435.029/0001-30

OBJETO: Prestação de Serviços de Contabilização orçamentária, financeira, patrimonial e econômica.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$: 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

DATA: 18/06/2024.

PRAZO: 06 Meses

CLAUDIR BALESTREIRO

Superintendente do IMPS

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024
Edital de Decisão sobre Recursos
Resultado da Redação Temática
18 de junho de 2024

*A **CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP** torna público o **Edital de decisão sobre os recursos apresentados contra o resultado da redação temática - ret** do **Concurso Público nº 001/2024** conforme segue*:

1. Da decisão sobre os recursos - resultado da redação temática - ret

1.1 Da decisão sobre os recursos apresentados contra o resultado da **REDAÇÃO TEMÁTICA – RET** do Concurso Público Nº 001/2024 da **CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP** realizada no dia **26 DE MAIO DE 2024**:

Agente Parlamentar de Imprensa e Cerimonial

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	solicitação	decisão
59172	JAQUELINE KIMURA ZAMBON NUCCI	Revisão da pontuação RET	**INDEFERIDO**.

2. Da fundamentação

2.1 As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis aos candidatos que os interpuseram, em até 24h no site www.glconsultoria.com.br em “Área do Candidato”.

Jales-SP, 18 de junho de 2024.
Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia
- Presidente da Câmara Municipal -

.....

Edital - Classificação

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024
Edital do Resultado Classificatório
18 de junho de 2024

*A **CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP** torna público o **Edital do resultado Classificatório** do **Concurso Público nº 001/2024** conforme segue*:

1. Do resultado Classificatório

Agente Parlamentar de Imprensa e Cerimonial

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	59025	CHRISTIANO KOBAL MARTINS OLIVEIRA DIAS DE ANDRADE	30/10/1979	90,40
2	59190	AUGUSTO MARTINS DE JESUS	07/12/1991	81,20
3	58876	RAFAEL HONORATO DE OLIVEIRA	09/01/1997	77,80
4	58123	DANIELA SOARES ORTOLAN	16/03/1987	76,60
5	58499	BÁRBARA CARDI CAMARINI	20/12/1999	75,60
6	58470	LARISSA ADAMI DA SILVA	05/05/1998	71,80
7	59112	VANDA CRISTINA LIRA GARCIA LOURENÇO	16/02/1983	70,00
8	58513	ANDRÉ FRANCISCO	04/04/1990	70,00
9	58606	BRUNO GABALDI VILELA	12/09/2000	70,00
10	59183	VITOR INÁCIO FERNANDES DA SILVA	02/09/1997	69,80
11	58892	WESLEY GOMES DE LIMA PEDROSA	21/02/1990	68,00
12	58427	GABRIEL DE OLIVEIRA	14/12/1996	68,00
13	58469	LOHAN DAMIÃO ZIGART GOMES	10/06/1993	67,40
14	58364	JÉSSICA SANTOS DA SILVA	11/04/1991	66,00
15	58202	DARA CRISTINA DE FREITAS DA SILVA	28/05/1996	63,40
16	58515	FÁBIO DE OLIVEIRA DIAS	20/03/1980	63,20
17	58038	MARIA JOSÉ DE MELO LIMA	17/02/1984	61,20
18	58131	IRIS MALVIEGAS LEITE ROZA	20/03/1998	61,00
19	58375	GLAUCE CUNHA DE GODOY BOCHI	24/04/1969	58,60
20	58884	ANTONIO AUGUSTO CHIERIGATO FERRAREZZI	19/11/2001	58,00
21	59172	JAQUELINE KIMURA ZAMBON NUCCI	29/10/1988	54,00
22	58963	JHONATAN LUCAS PIMENTA DE CAMPOS	01/05/1995	53,80
23	58952	RAFAELA DA COSTA PICOLO	14/09/2001	52,80
24	58416	JOSE LUIZ LANÇONI	24/02/1970	52,00

Jales-SP, 18 de junho de 2024.
Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia
- Presidente da Câmara Municipal -

.....